

TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS N. 249-P/2023 – 365 dias - TAS

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Félix da Cunha, n. 1.009 - Sala 802, Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2490-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulacao.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Abastecimento de Água de Estância Velha/RS
Data da fiscalização de Acompanhamento: 12 de maio de 2025
Peças Técnicas: Processo n. 249-P/2023 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2490-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Júlia Carolina Illi
Telefone: (51) 2490-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

7. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Elaborar um plano de pesquisa de vazamentos no município visando de evitar perdas de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivo contra quedas (gradil) na caixa de manobra do R-08, visando a segurança dos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços prever um local adequado para o armazenamento dos materiais operacionais. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços identificar a unidade (EBA 11 junto ao Reservatório R 11). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivo contra quedas (gradil) na caixa de manobra do R-03, visando à segurança dos operadores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços identificar a unidade (Reservatório R 07). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços identificar a unidade (EBAT 01). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços instalar placa de licenciamento atualizada. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços instalar tela de proteção ou semelhante na unidade (Reservatório R 13). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços identificar a unidade (Reservatório R 01). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços identificar a unidade (Reservatório R 08). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços cercar a unidade (Reservatório R 08) visando impedir o acesso de pessoas não autorizadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC não solucionada. Prazo de 365 dias excedido.

Sugestão de Determinação: Deve a prestadora de serviços instalar tela de proteção ou semelhante na unidade (Reservatório R 08). Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 2 (duas) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

Júlia Carolina Illi
Agente de Fiscalização

De acordo e cumpre-se,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação